PROJETO DE LEI N.º 31/2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal Protetora dos Animais de Pedro Leopoldo - Associação Irmão Bicho.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação Municipal Protetora dos Animais de Pedro Leopoldo - Associação Irmão Bicho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.522.953/0001-90, com sede à Rua Arthur Maloy, nº 384, Bairro Jardim Soli, Pedro Leopoldo/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

JUSTIFICATIVA

A declaração de Utilidade Pública de associações visa certificar que o trabalho realizado pela pessoa jurídica se coaduna aos interesses e necessidade de ordem pública e auxilia o Poder Público no alcance de seus objetivos, metas e programas em determinada área de atuação.

Analisando as funções desempenhadas pela Associação Municipal Protetora dos Animais de Pedro Leopoldo – Associação Irmão Bicho, verifica-se que a mesma desempenha funções necessárias à comunidade, atendendo os objetivos para os quais foi criada, dessa forma, a declaração de sua utilidade pública é à medida que se impõe.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves

Vereador